

*Notificação*  
*de*  
*Vigência*  
*Contratual*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

**ADRIANA PATTO CUNHA DE MASI**

MD. Fiscal de Contrato

**Ref.:**

Processo de Inexigibilidade nº 5/2016

Processo Licitatório nº 130/2016

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):


**Contrato:**

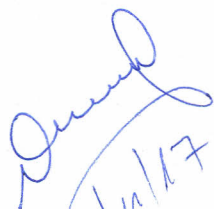
Contrato nº:	321/2016
Data da Assinatura:	29/09/2016
Vencimento Execução:	26/01/2017
Vencimento Vigência:	26/01/2017
Contratada:	ORLEI BARBOSA DOMINGUES ME

**Aditivo:**

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	26/01/2017	25/05/2017	25/05/2017
2	26/05/2017	22/09/2017	22/09/2017
3	22/09/2017	22/10/2017	22/10/2017
4	20/10/2017	21/12/2017	21/12/2017

Arapoti, terça-feira, 28 de novembro de 2017

  
Paulo Roberto da Silva  
Gestor de Contrato

  
28/11/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Solicitação de*  
*Prorrogação*  
*Credenc. n°*  
*321/2016*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ARAPOTI - PARANÁ**

140

Ofício nº133 /2017/SEMUSA/CSB

Arapoti, 29 de Novembro de 2017

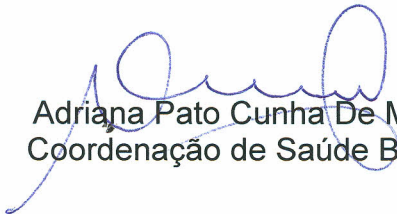
Ao Excelentíssimo Sr.  
**ADEMIR MOREIRA**  
Secretario Municipal de Saúde

**Assunto: renovação de credenciamento de pessoa jurídica na confecção de próteses dentárias.**

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar a renovação por 30 dias no valor de R\$ 7.000,00, do credenciamento de pessoa jurídica na confecção de 40 próteses dentárias mais moldeiras individuais pela empresa **ORLEI BARBOSA DOMINGUES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.958.956/0001-09, pelo **Processo Licitatório nº 130/2016** – modalidade de **Processo de Inexigibilidade nº 005/2016**. Esta renovação se faz necessária pelo fato do contrato terminar em 21 de dezembro de 2017 e assim podermos dar continuidade aos trabalhos de prótese dentária oferecido para a população.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

  
Adriana Pato Cunha De Masi  
Coordenação de Saúde Bucal

*Reserva de*  
*Saldo*  
*Financeiro e*  
*Contábil*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

**Dotação**

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL 10.302.0004-2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

FICHA 000189

142

<b>Reserva</b>		<b>Evento:</b>	<b>Número:</b>	<b>Folha:</b>
Centro de Custos 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		001 - DESPESA ORÇAMENTARIA	003018	1
<b>Data</b> 06/12/2017	<b>Requisição</b>	<b>Processo</b>		

**Solicitante**

João Carlos Ribeiro

<b>Valores</b>	<b>Documento</b>		
<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Reservado Anterior</i>	<i>Reserva</i>	<i>Saldo Atual</i>
742.000,00	18.885,84	7.000,00	11.885,84

**Histórico**

RESERVA ADITIVO CONTRATUAL ORLEI BARBOSA DOMINGUES

**Observação**

PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO

ARAPOTI/PR em 6 de dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
João Carlos Ribeiro  
Secretário Municipal de Finanças

\_\_\_\_\_  
Felipe Ramos Siqueira  
Contador(a)

*Quinto*  
*Termo Aditivo*  
*Credenc. n°*  
*321/2016*



# Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná  
CNPJ 09.277.712/0001-27

U 144

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 321/2016-FMS, NOS  
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016-FMS

PROCESSO Nº 130/2016-FMS

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade **RG nº 2.048.984** e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

**CONTRATADA:** **ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 00.958.956/0001-09, neste ato representada por **ORLEI BARBOSA DOMINGUES**, portador da cédula de identidade **RG nº 5.452.499-4**, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF 676.935.129-34.


### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO


O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** sob o nº 321/2016-FMS, por mais **30 (trinta) dias**, iniciando-se em **22/12/2017**, estendendo-se até **20/01/2018**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 30 de novembro de 2017.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Ademir Aparecido Moreira  
**-CONTRATANTE-**

  
**ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME**  
Orlei Barbosa Domingues  
**-CONTRATADA-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

0. 145

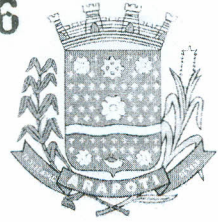
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação do*  
*Resumo do*  
*5º Termo*  
*Aditivo*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

146



ANO I - Edição nº. 17 - 02 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 07 de dezembro de 2017

## LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

### EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

**Credenciamento nº:** 321/2016-FMS.  
**Inexigibilidade nº:** 05/2016-FMS.  
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde.  
**Contratada:** ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME.  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 321/2016-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 22/12/2017, estendendo-se até 20/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
**Data da Assinatura:** 20/10/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CIVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

### EXTRATO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Inexigibilidade (Chamamento Público) nº 008/2017.

Processo nº 107/2017.

A Comissão de Seleção Permanente - CSP, designada pelo Decreto nº 4.543/2017, comunica aos interessados no objeto do processo de Inexigibilidade para chamamento público supra referenciado, que após a análise e verificação das Propostas (Planos de Trabalho), decidiu classificar as seguintes entidades:

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	VALOR DA PROPOSTA
1º	Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Arapoti - PACAA	R\$5.000,00
1º	Escola Especial Renascer - APAE	R\$5.000,00
1º	Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti	R\$5.000,00
1º	Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti - AASCA	R\$5.000,00

Ainda, a mesma Comissão de Seleção Permanente - CSP, comunica aos interessados no objeto do processo de Inexigibilidade para chamamento público supra referenciado, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes entidades:

Nº	ENTIDADE
01	Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Arapoti - PACAA
02	Escola Especial Renascer - APAE
03	Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti
04	Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti - AASCA

Arapoti, em 06 de dezembro de 2017.

Luciano Aguiar Rocha  
Presidente da CSP

Idineu Antonio da Silva  
Membro

Guilherme da Costa Lopes  
Membro

## CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

### Decreto Legislativo Nº 240/2017

Ementa: Concede Título de Cidadão Benemerito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ARAPOTI ao senhor **MARIO JOSÉ CARNEIRO ULRICH**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade deste município.

Artigo 2º - Em data pré-fixada, será-lhe-a entregue o Título de Cidadão Honorário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapoti em 06 de Dezembro de 2017.

**WESLEY CARNEIRO ULRICH**  
Presidente

Autores: Vereadores Divair da Silva, Giovanni Aparecido Carneiro, Jean Carlos Klichowski, Victor Arthur Gomes Brondani, Zildinei Sebastião Mendes Ferreira

Edição da Câmara Municipal Versão do Mercado: Ferramenta de Edição  
Rua Placido Leite, 148 - Centro Cívico - CEP 84990-000 - Arapoti, PR  
Fone/Fax (43) 3512-1500 - CNPJ 77.149.145/001-83

### EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017.

#### Editoração:

João Paulo da Silva - Seção de Atos Administrativos.  
Wanderley Raseria Júnior - Assistente de Comunicação.

Prefeitura do Município de Arapoti - Rua Placido Leite nº. 148, Centro Cívico, CEP 84990-000, Arapoti, Estado do Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Endereço Eletrônico: [www.arapoti.pr.gov.br/doi](http://www.arapoti.pr.gov.br/doi) Email: [doi@arapoti.pr.gov.br](mailto:doi@arapoti.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.arapoti.pr.gov.br/doi](http://www.arapoti.pr.gov.br/doi) no link Diário Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

OL 147

Credenciamento nº: 321/2016-FMS.  
Inexigibilidade nº: 05/2016-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: ORLEI BARBOSA DOMINGUES - ME.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 321/2016-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 22/12/2017, estendendo-se até 20/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 20/10/2017.

JABOTI

PORTARIA nº. 200/2017, de 06 de dezembro de 2017.  
Instaura Processo Administrativo, nomeia comissão e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o art. 167 do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 33/1994);  
Considerando o relatório do Processo de Sindicância nº 02/2017 e os seguintes depoimentos colhidos no decorrer desse procedimento administrativo, *in verbis*:  
"que trabalha como técnica em saúde bucal, sendo servidora efetiva da prefeitura municipal de Jaboti desde 2009, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h; que trabalha com a dentista Poliana desde quando ela ingressou no serviço público; também auxiliava a dentista Poliana a servidora Josélia; a declarante auxiliava à tarde e a Josélia no período de manhã; quando era atendimento de canal, a dentista Poliana atendia em média três pacientes por período e quando era atendimento normal era em média dez pacientes por período; que desde o início observou erros da dentista; quase todas as limpezas ficavam restos de resíduos; quase todas as restaurações caíam e tinham que ser refeitas; na maioria das extrações ocorriam alveolites e o paciente voltava com infecção; que tem notícias de muitas pessoas que perderam os dentes por causa que a dentista abria muito a coroa do dente e a maioria acabava quebrando; que sabe que pacientes procuraram tratamento particular para retificar os serviços mal feitos da dentista Poliana; que, no início, as correções dos serviços mal feitos pela dentista Poliana eram refeitas pela outra dentista do posto, Dr<sup>a</sup>. Ana Maria; que a dentista Poliana não resolvia os problemas das emergências e jogava pra frente, fazendo o paciente voltar para outro dia; os pacientes chegavam ao ponto de não quererem ser atendidos pela Poliana, mas somente com a Ana Maria; muitos pacientes inclusive brigavam na fila quando acabavam as vagas com a dentista Ana Maria e só sobrava vagas com a Poliana; que teve um dia, uma menina aluna da creche sofreu um acidente no pula-pula e estava com a boca cortada, que isso foi por volta das 15h. Ela foi levada ao posto pelas professoras, entretanto, a dentistas Poliana não quis atender a criança alegando que não tinha mate

desde 2006; que trabalhou na a dentista Poliana, desde o se em agosto de 2014 até nover intervalo se afastou por alguns maternidade); que já atendeu dentista Poliana, sendo que fo e atendentes do posto que es atendidos mais de uma vez po tido resolução do problema e sulta com a declarante, fatos através das fichas, prontuário os materiais utilizados nos pro dade, e tanto a declarante qu os mesmos materiais adquiri Município; que durante todo o servidora deste município não to ter faltado qualquer tipo de o adequado atendimento dos **MARIA NAVARRETE DE AN**  
Aos 30 dias do mês de Junho mou a declarante que: no inic dor em um de seus dentes, p neste município de Jaboti, on atendida pela Dentista Polian dentista, a mesma pediu um alguns remédios para a decla ante afirma que fez o Raio — exame, havia nitidamente um entretanto a profissional não somente afirmando que esta afirma que a dor persistiu e i outro dente, e no total, afirma umas quatro vezes, sendo q e inclusive na última vez, a d que estava tudo bem, e que uma limpeza nos dentes da ainda que, a alguns dias atra vem sentido, procurou novar encaminhada para ser atend e neste momento, ao ser an declarante que ela praticame estão doendo, pois necessit conhecido como "canal", nos declarante relata que se a d logo, constatado o problema de perder o dente, mas com da declarante, a situação se corri o risco de perder os se **HELENA DA SILVA**, pacien Aos 12 dias do mês de junh informou a declarante: que, prestados pelo município de tratou com a Dentista Ana M contudo, a menos de um an de rotina, agendou a consu esta, ao consultar a declara que a declarante havia feito e que posteriormente esse está causando muita dor pa declarante afirma que não